



**EMENDA DE ADITIVA Nº 229, DE 2019**

**(Do Senhor Deputado Fábio Felix)**

**Ao Projeto de Lei 646/2019, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023."**

Acrescente-se ao Programa 6211 – Direitos Humanos, no Objetivo O122 – Garantia e Defesa dos Direitos Humanos no Distrito Federal.

A NOVA Ação Não Orçamentária, conforme se segue:

Ação Não Orçamentária NOVA – Criação do Fundo de Igualdade Racial do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O racismo é um problema enraizado na sociedade brasileira que se apresenta em diversos momentos da vida de pessoas negras e de outros grupos étnico-raciais não hegemônicos. De acordo com levantamento promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por exemplo, entre 2011 e 2016, 358 pessoas foram denunciadas por discriminação racial no DF. O número de presos em flagrante cometendo o crime neste mesmo período cresceu 375%, passando de oito para 38 casos. Em relação à empregabilidade e remuneração, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do DF, o público negro é também o mais afetado negativamente. Constatou-se que a remuneração média dos negros diminuiu 2,8% em 2018, indo de R\$ 2.831 para R\$ 2.753, enquanto a dos não negros foi ampliada 0,6%, passando de R\$ 5.030 para R\$ 5.061. Os casos de feminicídio e homicídio contra mulheres também vitimam especialmente mulheres negras. Dados da Secretaria de Segurança Pública, afirmam que foram registrados 45 homicídios com vítimas do sexo feminino e 28



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Felix



feminicídios no DF em 2018, um aumento de 52,3% em relação a 2017. As vítimas desses crimes eram majoritariamente negras, perfazendo cifra equivalente a 61% do total.

Os dados demonstram como o racismo está enraizado em nossa sociedade e opera de diversas formas, sendo percebido também em outros âmbitos, o que torna evidente a necessidade da criação de ações consistentes para a promoção da igualdade racial. Neste sentido, no intuito de garantir a existência de um fundo orientado para a igualdade racial, propomos que seja acrescentado ao Programa 6211 – Direitos Humanos, no Objetivo O122 – Garantia e Defesa dos Direitos Humanos no Distrito Federal - a Criação do Fundo de Igualdade Racial do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO FÁBIO FELIX**